

## **VI FESTIVAL DE MÚSICA DO IFPR - CAMPUS PARANAGUÁ**

O 6º FESTIVAL DE MÚSICA será realizado nas dependências do Campus Paranaguá do IFPR, situado na Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, bairro Porto Seguro, no dia 28 de Junho de 2019, às 18 horas e 30 minutos, na cidade de Paranaguá – PR.<sup>1</sup>

### **REGULAMENTO GERAL**

ART. 1º - O FESTIVAL DE MÚSICA DO IFPR CAMPUS PARANAGUÁ é um evento de iniciativa e organização do Núcleo de Artes e Cultura (NAC) do Campus que tem por objetivo estimular as práticas musicais de conjunto e divulgar a produção cultural local.

ART. 2º- O FESTIVAL será dirigido por uma comissão constituída por docentes e colaboradores.

ART. 3º - Compete à comissão organizadora do FESTIVAL:

- a. Divulgar em meio eletrônico próprio (evento “VI FESTIVAL DE MÚSICA - IFPR PARANAGUÁ” no *Facebook*) todas as informações referentes a: inscrições; alterações de horários, quando houver; outras informações que julguem relevantes.
- b. Definir uma Comissão Avaliadora para o Festival, composta por no mínimo 3 membros.
- c. Orientar todos os participantes quanto às etapas do Festival e regulamentos do evento.

ART. 4º - O FESTIVAL DE MÚSICA contará com as seguintes etapas:

- I. Inscrições de 25 de março a 31 de maio de 2019 pelo formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/forms/OHsxNZgUlu9kbOiB2> (link divulgada na página do evento no Facebook).
  - a. Realização das seletivas prévias (avaliação dos vídeos encaminhados na inscrição) entre 1º e 14 de junho de 2019.

---

<sup>1</sup> Horários e datas sujeitos a alterações.



§1.º: Caberá aos candidatos acompanharem a página eletrônica do evento para ter mais informações quanto às inscrições homologadas, candidatos classificados, etc.

§ 2.º: A não participação nas seletivas prévias, automaticamente, elimina a participação do candidato no Festival.

- b. Resultado das seletivas prévias previsto para o dia 15 de junho de 2019.
- c. Etapa Final: Festival - dia 28 de junho de 2019, às 18 horas e 30 minutos no IFPR - Campus Paranaguá.

### **DAS INSCRIÇÕES**

ART. 5º - Estarão abertas a partir do dia 25 de março e obedecerão às seguintes disposições:

- a. Serão encerradas às 23h59 do dia 31 de maio de 2019. Não serão aceitas inscrições a partir deste prazo.
- b. Todas as inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelo formulário eletrônico <https://goo.gl/forms/OHsxNZgUlu9kbOiB2>. Os candidatos deverão preencher todos os campos obrigatórios do formulário.

§1.º: O preenchimento correto de todas as informações contidas no formulário é de responsabilidade dos candidatos.

- c. Cada inscrição deverá conter: nome do responsável pelo grupo; nome artístico do grupo ou banda; nomes dos demais componentes do grupo; nome de uma a três músicas a serem apresentadas; link com o vídeo de apresentação do grupo/candidato executando uma das músicas citadas.

§1.º: Não serão permitidas apresentações no dia do evento de integrantes que não constem na ficha de inscrição.

§2.º: Todos os integrantes serão avaliados por um júri técnico durante a apresentação.

§3.º: O tempo limite máximo para cada vídeo é de 5 minutos.

- d. É permitida a inscrição de músicas *instrumentais* e/ou *vocais*.



e. Cada participante poderá concorrer apenas uma vez como responsável pela inscrição. A resposta enviada ao formulário de inscrição é editável durante o período de inscrições estipulado por este edital.

§1.º: É vedada a inscrição em duplicidade do mesmo grupo ou banda musical, mesmo que com responsáveis diferentes para cada inscrição.

f. Informações complementares sobre o Festival serão fornecidas pessoalmente pelos professores Sergio Garcia dos Martires ou Leandro Gumboski ou pelo e-mail [nac.paranagua@gmail.com](mailto:nac.paranagua@gmail.com)

ART. 6º - As inscrições poderão ser individuais ou em grupos.

§1.º: Não serão aceitas interpretações de uma mesma música, tendo direito de apresentá-la o candidato que primeiro realizar a inscrição. Havendo duplicidade de música inscrita, mesmo em versão diferente, o segundo inscrito receberá um e-mail com orientações para a escolha de uma nova música.

ART. 7º - A comissão organizadora tem competência para vetar, suspender ou aceitar as inscrições de qualquer candidato, por motivos justos ou necessários, pautando-se em princípios sobre os quais estão embasados os eventos de ensino, pesquisa e extensão do IFPR.

### **DAS AVALIAÇÕES NAS SELETIVAS PRÉVIAS E NO FESTIVAL**

ART. 8º O júri técnico apreciará as apresentações dos candidatos a partir de aspectos técnicos, tais como: precisão rítmica, precisão melódica, afinação, entrosamento entre os integrantes, equilíbrio dinâmico entre as diferentes partes, postura de palco, nível de dificuldade e complexidade da música executada, qualidade do vídeo encaminhado (nas seletivas prévias), entre outros aspectos que a comissão julgar relevantes.



## DO FESTIVAL

ART. 9º - O Campus Paranaguá disponibilizará, no dia do evento, 01 Bateria (*Set de tambores* composto por: 1 Bumbo com pedal-duplo, 3 tons, 2 surdos, 2 caixas; *set de pratos* composto por: 1 *hi hat*, 1 *ride*, 2 *crashes*, 2 *splashes*) e 01 teclado Roland Juno DI (sem pedal).

§1.º: Os demais instrumentos devem ser trazidos pelos próprios candidatos no dia do evento, desde que descrevam quais instrumentos, em campo específico do formulário de inscrição.

§2.º: O evento disponibilizará, também, 1 caixa amplificadora para guitarra e 1 caixa amplificadora para contrabaixo elétrico. Qualquer amplificador excedente que se faça necessário para a apresentação do grupo, deve ser providenciado pelo próprio candidato.

§3.º: Não será permitido alterar a configuração do *set* da bateria, apenas ajustar altura do pedestal da caixa e dos pratos de chimbal.

§4.º: A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos ocorridos no dia do evento em decorrência do uso de instrumentos musicais particulares dos candidatos.

ART. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Paranaguá, 22 de março de 2019.

**LEANDRO GUMBOSKI**

***Presidente da Comissão Organizadora***

- *O original encontra-se assinado.*